



CERTIDÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA: Processo n.º 218/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telefonia móvel e internet 4G através de PEN Modem para o CRO-PE

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo n.º. 218/2021 encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e concede dispensa de licitação em favor da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no **CNPJ n.º 02.558.157/0001-62**, com o valor total anual de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, referente à prestação de serviço de telefonia móvel pessoal para o fornecimento de plano corporativo de 15 linhas na modalidade controle e internet 4G com franquia de 10GB para uso em 02 Pen Modem, a serem adquiridos pelo valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico e proposta da referida empresa, anexo aos autos do Processo em referência.

A empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A** está com um preço abaixo da média de mercado, encontra-se regular com os órgãos públicos, conforme Certidões Negativas constantes no processo.

Recife/PE, 17 de dezembro de 2021.

THÉRÈZE ETIENNE DE SÁ Y BRITTO

Presidente da CPL do CRO/PE